



Despacho nº 9/2017

Ana Maria Gaspar Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que:

- 1.- A Presidente da junta Ana Maria Gaspar Marques e os Vogais Venâncio José Pereira Mendes Rosa e Gonçalo Maria Vassalo Moita exercem funções em regime de tempo inteiro;
- 2.- Designo substituto legal da Presidente da Junta, nas suas faltas e impedimentos, o Tesoureiro José Maria Escarameia de Sousa;
- 3.- Distribuição de pelouros pelos membros do Executivo:

Ana Maria Gaspar Marques – Presidente

- Transparência;
- Comunicação;
- Educação;
- Saúde;
- Cultura; e
- Associativismo

José Maria Escarameia de Sousa – Tesoureiro

- Finanças;
- Aprovisionamento e Contratação Pública;
- Património;
- Secretaria-Geral; e
- Recursos Humanos

José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo – Secretário

- Funções de secretário, nos termos da Lei



Dora Helena de Albuquerque Lampreia

- Espaço Público;
- Urbanismo;e
- Ambiente

Venâncio José Pereira Mendes Rosa

- Higiene Urbana;
- Mobilidade;e
- Proteção Civil

Pedro Miguel Machado Anastácio

- Licenciamentos;
- Desporto;
- Participação Cidadã;e
- Gabinete Jurídico

Gonçalo Maria Vassalo Moita

- Intervenção Social

Lisboa, 25 de Outubro de 2017

A Presidente

Ana Gaspar

